

EDITAL AUDIOVISUAL

ANEXO I - CATEGORIAS E VALORES POR MODALIDADES

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 14.816.557,32 (quatorze milhões, oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) distribuídos da seguinte forma:

- a) **INCISO I** - Apoio à Produção Audiovisual – Até R\$ 11.029.662,88 (onze milhões, vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe, de obras seriadas, finalização de projetos interrompidos, desenvolvimento de roteiro e produção de games;
- b) **INCISO II** - Apoio às Salas de Cinema - Até R\$ 2.521.126,60 (dois milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e vinte e seis reais e sessenta centavos) para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua;
- c) **INCISO III** - Capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, rodadas de negócios, apoio a observatórios, publicações especializadas e pesquisas sobre audiovisual e ao desenvolvimento de cidades de locação - Até R\$ 1.265.767,84 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes; e Pesquisa em Audiovisual

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe.

1 - Produção e finalização de longa-metragens (Longa Metragem Ficção, Documentário, Animação e Longa Metragem Ações Afirmativas):

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção e finalização de **longas-metragem** com duração superior a 70 minutos, **[ficção, animação, documentário e ações afirmativas]**.

Os recursos fornecidos devem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a finalização da obra.

Todos os produtos desta categoria devem ser finalizados em suportes digitais de alta definição HD, com resolução mínima de 1.080 x 1.920 pixels, exemplo: 4K, 2K, HDCAM SR, HDCAM, XDCAM, XDCAM EX, DVCPRO HD e HDV, não sendo admitidos formatos

standard, tais como DigiBeta, DVCPRO 50, Betacam SR, Betacam, Betacam SX, DVCam e MiniDV, dentre outros, podendo ser empregados outros suportes no processo de captação de imagens.

A obra será destinada, prioritariamente, à exibição em salas de cinema.

Para a modalidade de Produção e Finalização de Longa Metragem Afirmativos, será considerado habilitado a participação dentro da modalidade os projetos que apresentarem profissionais LGBTQIA+ em sua equipe básica na função de Diretor. Caso a equipe apresente também Roteirista e Produtor haverá pontuação extra conforme Anexo II.

2 - Produção e finalização de curtas-metragens (1º Curta Metragem, Curta Metragem Proposta Livre e Curta Metragem Afirmativos):

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção e finalização de **curta-metragem** (1º Curta Metragem e Curta Metragem Proposta Livre) com duração de até 15 minutos, **[ficção, documentário]**, ou de até 5 minutos **[animação]**.

Todos os produtos desta categoria devem ser finalizados em suportes digitais de alta definição HD, com resolução mínima de 1.080 x 1.920 pixels, exemplo: 4K, 2K, HDCAM SR, HDCAM, XDCAM, XDCAM EX, DVCPRO HD e HDV, não sendo admitidos formatos standard, tais como DigiBeta, DVCPRO 50, Betacam SR, Betacam, Betacam SX, DVCam e MiniDV, dentre outros, podendo ser empregados outros suportes no processo de captação de imagens. Os recursos fornecidos devem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a finalização da obra.

Para a modalidade de Produção de Curta Metragem (1º Curta Metragem), será considerado habilitado a participação dentro da modalidade os projetos que apresentarem profissionais estreadores em sua equipe básica na função de Diretor.

Para a modalidade de Produção de Curta Metragem Afirmativos, será considerado habilitado a participação dentro da modalidade os projetos que apresentarem profissionais LGBTQIA+ em sua equipe básica na função de Diretor. Caso a equipe apresente também Roteirista e Produtor haverá pontuação extra conforme Anexo II.

3 - Produção e Finalização de séries (obras seriadas):

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção e finalização de **séries** (obras seriadas) com o mínimo de **04 episódios** e minutagem total da obra não inferior a 90 minutos, **[ficção, documentário, animação]**.

Todos os produtos desta categoria devem ser finalizados em suportes digitais de alta definição HD, com resolução mínima de 1.080 x 1.920 pixels, exemplo: 4K, 2K, HDCAM SR, HDCAM, XDCAM, XDCAM EX, DVCPRO HD e HDV, não sendo admitidos formatos standard, tais como DigiBeta, DVCPRO 50, Betacam SR, Betacam, Betacam SX, DVCam e MiniDV, dentre outros, podendo ser empregados outros suportes no processo de captação de imagens.

Os recursos fornecidos devem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a finalização da obra.

4 - Finalização de projetos interrompidos longas-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à finalização de **longa-metragem** com duração superior a 70 minutos, [**ficção, documentário, animação**].

Todos os produtos desta categoria devem ser finalizados em suportes digitais de alta definição HD, com resolução mínima de 1.080 x 1.920 pixels, exemplo: 4K, 2K, HDCAM SR, HDCAM, XDCAM, XDCAM EX, DVCPRO HD e HDV, não sendo admitidos formatos standard, tais como DigiBeta, DVCPRO 50, Betacam SR, Betacam, Betacam SX, DVCam e MiniDV, dentre outros, podendo ser empregados outros suportes no processo de captação de imagens.

Os recursos fornecidos devem ser direcionados para financiar o processo de pós-produção, para a finalização do filme.

5 - Produção de videoclipes:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **videoclipes** de **artistas locais** com duração de 3 a 6 minutos.

Todos os produtos desta categoria devem ser finalizados em suportes digitais de alta definição HD, com resolução mínima de 1.080 x 1.920 pixels, exemplo: 4K, 2K, HDCAM SR, HDCAM, XDCAM, XDCAM EX, DVCPRO HD e HDV, não sendo admitidos formatos standard, tais como DigiBeta, DVCPRO 50, Betacam SR, Betacam, Betacam SX, DVCam e MiniDV, dentre outros, podendo ser empregados outros suportes no processo de captação de imagens.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, para fins de divulgação de artistas do Município de Fortaleza e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade na cidade de Fortaleza, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

6 - Desenvolvimento de roteiro de longa-metragem e séries:

Este edital refere-se ao apoio para o **desenvolvimento de roteiro longas-metragens e obras seriadas, de ficção, documentário, animação etc.**

A iniciativa visa incentivar a criação de projetos sólidos, com narrativas bem estruturadas e conteúdo relevante.

7 - Produção de games:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **games** Protótipo de *Game* baseado no Documento de Conceito de Jogo.

O fomento à produção de games envolve o suporte para a a criação de protótipos funcionais de jogos eletrônicos, versões iniciais que possibilitem visualizar, experimentar e avaliar as premissas básicas do projeto, em especial as mecânicas da interatividade que compõem a obra.

B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua

8 - Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante nos bairros:

Para este edital, **cinema itinerante** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema às comunidades e regiões da cidade de Fortaleza que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, deve-se levar filmes brasileiros e cearenses, de diferentes gêneros e estilos, a locais distantes, como periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte. Os projetos inscritos na modalidade deverão prever exibições em no mínimo seis (06) regionais a escolha do proponente, e comprovar uma curadoria com 100% de produções nacionais, com 50% das obras do cinema cearense.

9 - Apoio à Salas de Cinema (públicas e privadas):

Para este edital, **salas de cinema** são recintos destinados, ainda que não exclusivamente, ao serviço de exibição aberta ao público regular de obras audiovisuais para fruição coletiva, admitida a possibilidade de ampliação da vocação de outro espaço cultural já existente. **As salas de cinema privadas que receberem recursos por meio deste Edital estão obrigadas a exibir obras nacionais em número de dias 10% (dez por cento) superior ao estabelecido pela regulamentação referida no art. 55 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.** Os projetos inscritos na modalidade deverão contemplar na execução da curadoria, 50% das obras nacionais com produções do cinema cearense.

10 - Reforma, restauros, manutenção e funcionamento de Salas de Cinema (públicas):

Para este edital, **salas de cinema** são recintos destinados, ainda que não exclusivamente, ao serviço de exibição aberta ao público regular de obras audiovisuais para fruição coletiva, admitida a possibilidade de ampliação da vocação de outro espaço cultural já existente. **As salas de cinema que receberem recursos por meio deste Edital estão obrigadas a exibir obras nacionais em número de dias 10% (dez por cento) superior ao estabelecido pela regulamentação referida no art. 55 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.** Os projetos inscritos na modalidade deverão contemplar na execução da curadoria, 50% das obras nacionais com produções do cinema cearense.

C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes

11 - Apoio à realização de ação de Capacitação Audiovisual - Cursos Livres (60h)

Neste edital, a **Capacitação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de ações como **oficinas, cursos, seminários, e outros** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes, em forma de Cursos Livres com carga horária mínima de 60h.

Deverá ser apresentado:

I - Plano de Curso com metodologia, carga horária, e outras informações conforme Anexo XIX; e

II - Apresentação do currículo dos profissionais reponsáveis.

12 - Eventos de Audiovisual (Apoio a mostras e festivais)

Neste edital, o apoio a **mostras e festivais audiovisuais** tem como objetivo exibir uma seleção de produções audiovisuais, como filmes de ficção, documentários ou animações, para um público interessado. Geralmente, uma mostra audiovisual é organizada em torno de um tema específico, estilo cinematográfico ou período de produção, e busca oferecer ao público uma oportunidade de apreciar e refletir sobre obras cinematográficas de qualidade.

Mostras audiovisuais devem promover o intercâmbio cultural, estimular a produção audiovisual, a formação de público e proporcionar visibilidade a filmes, documentários, animações e outras produções.

13 - Apoio a cineclubes (Criação e manutenção de cineclubes)

Neste edital, o **Apoio a cineclubes** refere-se a ações de criação e/ou manutenção de cineclubes. Entende-se por **cineclubes** grupo de pessoas ou associação sem fins lucrativos que estimula os seus membros a ver, discutir e refletir sobre o cinema. O objetivo é estimular a formação de públicos, o acesso a produções audiovisuais diversificadas e a reflexão crítica sobre o cinema.

Em caso de **proposta de criação de cineclubes** é necessária a apresentação da carta de anuência do espaço viável à instalação do cineclubes e adequado para realização das sessões e demais ações – que poderá ser comprovada através de fotos e outros documentos.

No caso de **propostas de itinerância** deverá ser apresentada justificativa e previsão dos locais onde ocorrerão as sessões.

Em caso de propostas de **manutenção** deve ser apresentada comprovação de que o cineclube está em atividade há pelo menos 06 (seis) meses, devendo a comprovação ser feita por meio de folders, matérias de jornais, sites, material de divulgação e/ou lista de presença de público e/ou fotos/imagens e/ou estatuto e/ou regimento interno dos membros da comissão de diretoria que norteará as atividades do cineclube.

14 - Apoio à Pesquisa sobre o audiovisual

Neste edital, a **Pesquisa sobre o audiovisual** refere-se ao estudo sistemático de temas relacionados à produção, distribuição, consumo e impactos da produção audiovisual em uma determinada **realidade local e/ou regional**. A pesquisa audiovisual pode abranger diversos aspectos, como análise de tendências e padrões de consumo, estudos de público e mercado, análise de impacto econômico e social da produção audiovisual, mapeamento de cadeias produtivas, estudos de viabilidade de projetos, entre outros.

É preciso apresentar:

- a) Problema de pesquisa: formulação clara e objetiva do problema que será investigado, delimitando os aspectos específicos do audiovisual a serem abordados.
- b) Objetivos: delimitar os objetivos gerais e específicos da pesquisa.
- c) Revisão da literatura: apresentar um levantamento dos estudos e pesquisas já realizados sobre o tema.
- d) Metodologia: descrever os métodos e procedimentos que serão utilizados para coletar e analisar os dados.
- e) Descrição do tema e da estratégia de abordagem do filme, acompanhada da lista de entrevistados(as/es), com até 3.000 (três mil) caracteres (se houver).
- f) Fontes de pesquisa e lugares e objetos a serem filmados, com uma breve descrição do que se espera obter de cada um.

XV - Desenvolvimento Cidades Locação (Consultoria implantação *Film Commission*)

Neste edital, o **desenvolvimento de cidades locação (Consultoria de Implantação *Film Commission*)** refere-se a 01 (um) projeto para implantação de políticas e programas que desenvolvam e estimulem a produção de obras audiovisuais no município de Fortaleza. As *Film Commission* facilitam a produção audiovisual, oferecendo apoios diversos para a realização de projetos nessa área. Seu objetivo é transformar as localidades em que atuam, em destinos amigáveis para as produções audiovisuais, facilitando o processo de produção, e criando condições favoráveis, até por meio de mecanismos de incentivo econômico, garantindo que esse setor audiovisual, nacional ou internacional, coloque determinadas localidades em seus catálogos de possíveis cenários para suas histórias. A **consultoria de implantação *Film Commission*** deve abranger diversos aspectos, como análise de modelos existentes, tendências, estudos de público e mercado, análise de impacto econômico e

social da produção audiovisual, mapeamento de cadeias produtivas, estudos de viabilidade de projetos, entre outros.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

INCISO	MODALIDADE	CATEGORIAS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL
INCISO I	Modalidade A	Produção e Finalização de Longa-Metragem - Ficção	01	R\$1.000.000,00	R\$3.800.000,00
		Produção e Finalização de Longa-Metragem - Animação	01	R\$1.000.000,00	
		Produção e Finalização de Longa-Metragem - Ações Afirmativas	01	R\$1.000.000,00	
		Produção e Finalização de Longa-Metragem - Documentário	01	R\$ 800.000,00	
INCISO I	Modalidade B	Produção e Finalização de 1º Curta-Metragem	05	R\$ 50.000,00	R\$2.050.000,00
		Produção e Finalização de Curta-Metragem - Proposta Livre	13	R\$ 100.000,00	
		Produção e Finalização de Curta-Metragem - Ações Afirmativas	05	R\$ 100.000,00	

INCISO I	Modalidade C	Produção e Finalização de série - Ficção	01	R\$1.100.000,00	R\$3.300.000,00
		Produção e Finalização de série - Animação	01	R\$1.100.000,00	
		Produção e Finalização de série - Documentário	01	R\$1.100.000,00	
INCISO I	Modalidade D	Finalização Projetos interrompidos Longas (animação-ficção-documentário)	03	R\$ 200.000,00	R\$ 600.000,00
INCISO I	Modalidade E	Produção de Videoclipe	08	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00
INCISO I	Modalidade F	Desenvolvimento de roteiro de longa e séries	08	R\$ 91.207,86	R\$ 729.662,88
INCISO I	Modalidade G	Produção de Games	07	R\$ 50.000,00	R\$ 350.000,00
TOTAL			56	R\$ 11.029.662,88	

INCISO	MODALIDADE	CATEGORIAS	QUANTIDA DE TOTAL	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL
INCISO II	Modalidade H	Cinema Itinerante nos Bairros	05	R\$ 240.225,32	R\$ 1.201.126,60
INCISO II	Modalidade II	Salas de Cinema (públicas e privadas)	03	R\$ 240.000,00	R\$ 720.000,00

INCISO II	Modalidade J	Salas de Cinema (reforma, restauro, manutenção de salas públicas)	04	R\$ 150.000,00	R\$ 600.000,00
TOTAL			12	R\$ 2.521.126,60	

INCISO	MODALIDADE	CATEGORIAS	QUANTIDA DE TOTAL	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL
INCISO III	Modalidade K	Capacitações (Cursos livre mínimo de carga horário 60h)	03	R\$ 60.000,00	R\$ 180.000,00
INCISO III	Modalidade L	Eventos de audiovisual (Festivais – Mostras- Rodadas- outros)	02	R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00
INCISO III	Modalidade M	Criação e manutenção de cineclube	15	R\$ 30.000,00	R\$ 450.000,00
INCISO III	Modalidade N	Pesquisa Audiovisual (Publicação impressa ou on line)	02	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
INCISO III	Modalidade O	Consultoria implantação Film Commission	01	R\$ 155.767,84	R\$ 155.767,84
TOTAL			23	R\$ 1.265.767,84	

4. COTAS NEGRAS E INDÍGENAS

CATEGORIAS	VAGAS NEGROS (20%)	VAGAS INDÍGENAS (10%)	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
Inciso I MODALIDADE A - LONGAS	01	0	03	04
Inciso I MODALIDADE B - CURTAS	05	02	16	23
Inciso I MODALIDADE C - SÉRIES	0	0	03	3
Inciso I MODALIDADE D - FINALIZAÇÃO	0	0	03	3
Inciso I MODALIDADE E - VIDEOCLIP	2	2	04	8
Inciso I MODALIDADE F - ROTEIRO	2	2	04	8
Inciso I MODALIDADE G - GAMES	2	1	04	7
Inciso II MODALIDADE H - CINEMA ITINERANTE	1	1	03	5
Inciso II MODALIDADE I - CINEMA (PÚBLICO E PRIVADO)	0	0	03	3
Inciso II MODALIDADE J - CINEMA (REFORMA)	1	0	03	4
Inciso III MODALIDADE K - CAPACITAÇÕES	0	0	03	3

Inciso III MODALIDADE L - EVENTOS	0	0	02	2
Inciso III MODALIDADE M - CINECLUBES	4	1	10	15
Inciso III MODALIDADE N - PESQUISA	0	0	02	2
Inciso III MODALIDADE O - CONSULTORIA	0	0	01	1
TOTAL	18	9	64	91